



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 338, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1129

Data: 05 / 02 / 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA”.

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - RE nº 14.407**, do cargo em comissão de **GESTOR DE PROJETO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de fevereiro de 2.024.


MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo